LEI MUNICIPAL N° 149/2007
Data: 11 de outubro de 2007

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 251/2004.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica revogada a Lei Municipal nº 251/2004 que dispõe sobre a criação de divisões na Secretaria de Educação.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de outubro de 2007

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal